

LEI N.º 321/PMT/2009

EXTINGUE OS CARGOS PÚBLICOS DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS E CRIA OS CARGOS PÚBLICOS DE COORDENADOR DE PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS E COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMIRIM-MG **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Tarumirim-MG decreta e **EU** sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica extinto o cargo público Gerência Administrativa e em substituição fica criado o cargo público Coordenador de Programas Agropecuários, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com especificação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos públicos Coordenador da Divisão de Apoio Técnico e Coordenador da Divisão de Administração e Projetos e em substituição fica criado o cargo público Coordenador de Apoio Técnico-Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com especificação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tarumirim-MG, 03 de dezembro de 2009.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal
ANEXO I

***) – TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE PROGRAMAS AGROPECUÁRIOS**

VENCIMENTO: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

CÓDIGO: CPAGR

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- promover a ligação entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária com os demais órgãos da Prefeitura para o desenvolvimento de programas específicos, apoio administrativo e outras atividades correlatas.
- a articulação com diferentes órgãos, tanto no âmbito governamental, como na iniciativa privada, visando ao aproveitamento de incentivos e recursos financeiros para a economia do Município;
- a assistência, com recursos próprios, mediante convênios e acordos com órgãos estadual e federal, com o objetivo de difundir modernas técnicas agrícolas e pastoris aos agricultores e pecuaristas do Município;
- a promoção e articulação das medidas de abastecimento e a criação de facilidades referentes aos insumos básicos para a agricultura do Município;
- a organização e manutenção de feiras de produtores rurais, promovendo um maior intercâmbio entre produtores e consumidores, em articulação com a Secretarias Municipal de Obras, Assistência Social e Esporte, Entretenimento, Cultura e Turismo;
- a promoção de medidas visando ao desenvolvimento e ao fortalecimento do associativismo e cooperativismo no Município, em articulação com órgãos de ação social, Estadual, Federal e da iniciativa privada;
- a orientação e o controle da utilização de defensivos agrícolas, em articulação com Órgãos de Saúde Municipal, Estadual e Federal;
- a identificação das áreas prioritárias do Município para efeito de eletrificação rural, em articulação com órgãos competentes;
- executar outras atividades correlatas.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Ensino Superior e conhecimentos básicos de informática.

ANEXO II

***) – TÍTULO DO CARGO: COORDENADOR DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

VENCIMENTO: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

CÓDIGO: CATA

VAGAS: 01

CARGA HORÁRIA: 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- a realização de programas de fomento à agropecuária, indústria, comércio e todas as atividades produtivas do Município;
- o incentivo ao uso adequado do solo, orientando os produtores quanto a um melhor aproveitamento das áreas ociosas, visando melhor produtividade;
- a criação de condições para a manutenção das culturas tradicionais, bem como o incentivo à diversificação agrícola de novas culturas de animais e vegetais;
- a implantação de viveiros, objetivando o fornecimento de mudas e sementes aos produtores, com a finalidade de melhorar a qualidade e diversificação dos produtos, bem como a criação e manutenção de hortas comunitárias e escolares;
- a assistência aos proprietários no combate às pragas e doenças dos vegetais, nas áreas de vegetação declaradas de preservação permanente, bem como das espécies vegetais declarados imunes ao corte e as culturas desenvolvidas no Município;
- a elaboração de programa de proteção e defesa do solo quanto à erosão e contenção de encostas;
- elaboração de cadastros de produtores agrícolas e pecuaristas do Município;
- a manutenção e atualização de planta cadastral do sistema viário do Município, em articulação com Secretária Municipal de Obras;
- o planejamento, a elaboração de projetos, a execução e o controle de eletrificação rural, em articulação com órgãos competentes;
- a identificação, o planejamento e a execução de projetos relativos à telefonia rural, em articulação com órgãos competentes;
- elaboração de projetos para angariar recursos, obras e serviços de interesse do Município;
- executar outras atividades correlatas.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:

Instrução: Ensino médio e conhecimentos básicos de informática.